



GESTÃO DISTRIBUI 29 MIL KITS DE MATERIAL ESCOLAR

Foto: Pedro Godoy/ Ex-Libris/ Secom PMI



Itens irão ajudar no aprendizado de estudantes da rede municipal

Página 3

DESCONTOS EXCLUSIVOS

— PARA SERVIDORES MUNICIPAIS —

CONHEÇA O **CLUBE DE BENEFÍCIOS**
VEJA A LISTA DE SERVIÇOS E PRODUTOS EM

ITAPEVI.SP.GOV.BR



PREFEITURA DISTRIBUI 29 MIL KITS DE MATERIAL ESCOLAR

Itens ajudarão no aprendizado de estudantes da rede municipal

Foto: Pedro Godoy/ Ex-Libris/ Secom PMI

Entre os dias 1 e 13 de março, a Prefeitura distribuiu cerca de 28 mil uniformes para os alunos da rede municipal de Itapevi, e, nesta terça-feira (20), iniciou a entrega dos kits de material escolar para os estudantes das 68 escolas do município, além dos alunos atendidos pela APAE (Associação de Pais e Amigos dos Excepcionais) de Itapevi, totalizando 29 mil kits.

Os materiais atenderão estudantes do Ensino Infantil e do Ciclo Fundamental I, englobando crianças e adolescentes de três a 15 anos de idade do Maternal ao 9º ano. As crianças do Berçário, de 0 a 8 meses, e os alunos de EJA (Educação de Jovens e Adultos) também recebem os kits escolares.

Quanto ao kit de material escolar dos Berçários I e II, eles incluem agenda, papel sulfite, pasta com aba, cola colorida, estojo de giz de cera, estojo de pintura a dedo, massa de modelar e pasta escolar. O Maternal irá receber os mesmos itens dos berçários, acrescidos de caixa de lápis de cor e canetinha hidrográfica.

Já o Pré I e II receberá, além dos mesmos materiais entregues ao maternal, receberá apontador, caderno brochura, caderno cartografia, lápis de escrita, borracha, canetinha, cola branca e colorida, estojo de pintura a dedo, pincel, tesoura escolar e estojo escolar.

As séries do Ensino Fundamental Ciclo I (1º ao 5º ano), por sua vez, irão receber os mesmos itens dos Pré I e II, mais régua, estojo de tempera guache, mochila e garrafa squeeze. Nesta fase, os alunos não recebem estojo de pintura a dedo e massa de modelar.

Os estudantes do 9º ano e da EJA, por sua vez, terão direito ao kit de material escolar contendo apontador, caderno brochura, caderno cartografia, caderno universitário, caixa de lápis de cor, esquadro 45°, esquadro 60°,



Prefeitura segue entregando kits de materiais escolares

lápis de escrita, papel sulfite, pasta com aba, régua, transferidor de 180°, borracha, caneta esferográfica azul, preta e vermelha, canetinha hidrográfica, cola branca, compasso, estojo de giz de cera, pincel, tesoura escolar, cola colorida, estojo e pasta.

De acordo com a Secretaria de Educação e Cultura, a licitação dos uniformes e dos kits de material escolar garante a entrega até 2020. “É importante lembrar que os investimentos que fazemos para adquirir uniformes e kits de material escolar resultam em uma grande economia para os pais, que praticamente não precisam assumir outras despesas neste sentido”, diz um servidor.

A Prefeitura também distribuiu, junto aos

uniformes, os kits de leitura com cinco livros de cada do projeto Novas Leituras. O objetivo é incentivar o hábito de ler e estimular o senso crítico e o pensamento independente nos jovens do município.

BENEFÍCIO DO UNIFORME

Os uniformes masculinos e femininos entregues na primeira quinzena de março atenderam estudantes do Ensino Infantil e do Ciclo Fundamental I, englobando crianças e adolescentes de três a 15 anos de idade do Maternal ao 9º ano. As crianças do Berçário, de 0 a 8 meses, e os alunos de EJA (Educação de Jovens e Adultos) receberão apenas os kits escolares.



Secretaria de Finanças

PREFEITURA DO MUNICÍPIO DE ITAPEVI

“EDITAL DE CHAMAMENTO PÚBLICO Nº 05/2018 PARA CONVOCAÇÃO DE ENTIDADES SEM FINS LUCRATIVOS INTERESSADAS EM FIRMAR TERMO DE COLABORAÇÃO COM O MUNICÍPIO PARA ACOLHIMENTO INSTITUCIONAL E ATENDIMENTO DE CRIANÇAS E ADOLESCENTES NA MODALIDADE ABRIGO, PERÍODO INTEGRAL, QUE SE ENCONTRAM EM SITUAÇÃO DE RISCO PESSOAL E SOCIAL, A QUAL DEVERÁ DISPOR DE LOCAL FÍSICO ADEQUADO.”

A **MUNICIPALIDADE DE ITAPEVI**, por meio da **Secretaria de Desenvolvimento Social, Defesa da Cidadania e da Mulher**, representada por sua **Secretária Municipal**, nos termos do **Decreto Municipal 5.199 de 03 de janeiro de 2017**, comunica aos interessados que realizará procedimento de **Convocação de organizações da sociedade civil com intuito de firmar termo de colaboração de acordo com da Lei Federal 13.019 de 31 de julho de 2014 e demais dispositivos legais. RECEBIMENTO DOS ENVELOPES ÀS 09:00 HORAS DO DIA 24/04/2018** – Abertura de Envelopes às 09:00 horas do dia 24/04/2018. Local: Avenida Presidente Vargas, 405 - 2º andar – Itapevi/SP. – retirada do edital gratuitamente na página da Internet <http://www.itapevi.sp.gov.br>, ou na Secretaria através do recolhimento de taxa - Fone: (11) 4143-7500. E-mail: licitacoes@itapevi.sp.gov.br. Itapevi, 22/03/2018 – Departamento de Compras e Licitações.



ITAPEVIPREV

EDITAL DE CONVOCAÇÃO

Ficam os servidores abaixo relacionados convocados a comparecer junto a **ITAPEVIPREV**, sito à Rua Eugênio Silva, 50 - Jd. Nova Itapevi – Itapevi-SP, no **prazo de 05(cinco) dias úteis** a contar da publicação deste edital, munidos de documentos pessoais, para tratar de assuntos relacionados a aposentadoria.

NOME	RG	MATRICULA
JOSE MARCOS PEREIRA	161699558	490
ELIANE FERREIRA LIMA	179996198	2075
SONIA MARIA CORREA DA SILVA CARREGOSA	93326087	2630

Bruno Augusto Viana Lopes
Superintendente



Secretaria da Saúde e Bem Estar

PREFEITURA DO MUNICÍPIO DE ITAPEVI

O Diretor do Departamento de Vigilância em Saúde no uso de suas atribuições e em atendimento ao disposto no § 1º do artigo 21, e artigos 24 e 28 da Portaria CVS 04/2011, no artigo 596 do Decreto Estadual 12.342/1978 e artigos 9º, 10 e 142 da Lei Estadual 10.083/98 (Código Sanitário do Estado de São Paulo), torna Público:

A LAVRATURA DE AUTO DE INFRAÇÃO:

Razão Social: Verônica Maria Sillicani Dutra (AIF nº 3083 – artigo 86 c/c artigo 122, inciso I da Lei Estadual 10.083/98), Nani Temakeria Eireli (AIF nº 3091 – artigo 86 c/c artigo 122, inciso I da Lei Estadual 10.083/98), Vanderley Pereira Borges – ME (AIF nº 3467 – artigos 18, 19, 20, 95, 110 e 122, incisos I, III, XIX e XX da Lei Estadual 10.083/98, combinados com os artigos 3º, 12, 13, 14 e 42 do Anexo XX da Portaria de Consolidação 05 de 03/10/17, com os artigos 5º e 7º da Portaria CVS 01, de 02/01/18), Espaço Criança Berçário e Escola de Educação Infantil Ltda – EPP (AIF nº 3464 – artigo 86 e inciso III do artigo 118 ambos da Lei Estadual 10.083/98 combinado com a Portaria CVS 01/2018 e 10/2017) – Processo nº 6194/18, Compagno Educação Infantil Ltda – ME (AIF nº 3471 – artigo 86, inciso III do artigo 118 ambos da Lei Estadual 10.083/98, combinado com a Portaria CVS 10/2017) – Processo nº 6195/18, Wilson Gomes Soares – ME (AIF nº 3472 – artigos 86 e 110 da Lei Estadual 10.083/98) – Processo nº 6196/18, Delboux Itapevi Ltda (AIF nº 3473 – artigos 86 e 110 Da Lei Estadual 10.083/98) – Processo nº 6197/18, Esfíharia Spezzato (AIF nº 3092 – artigo 86 c/c artigo 122, inciso I da Lei Estadual 10.083/98) – Processo nº 6191/18, Antonia Ana de Souza Bento (AIF nº 3487 – incisos I e XIX do artigo 122, da Lei Estadual 10.083/98 combinado com o artigo 5 da Portaria CVS 1/2018) – Processo nº 6199/18, Four Life Ópticas Ltda – ME (AIF nº 3474 – artigo 86 da Lei Estadual 10.083/98) – Processo nº 6198/18, Bio-Rad Laboratórios Brasil Ltda (AIF nº 3099 – artigos 88 e 110 da Lei Estadual 10.083/98 combinado com item 2.3.1 do Anexo da RDC 16/2013) – Processo nº 6192/18, BB Transporte e Turismo Ltda (AIF nº 3459 – artigos 18, 95, 110 e 122, incisos XIX e XX da Lei Estadual 10.083/98, combinados com o inciso I do artigo 14, e artigo 23 do Anexo XX da Portaria de Consolidação 05 de 03/10/17 e com os artigos 2º inciso 37, 7º, 27 e 34 da Portaria CVS 01/2018) – Processo nº 6193/18, TM Drogaria e Perfumaria Eireli – ME (AIF nº 2925 – artigo 122, inciso II da Lei Estadual 10.083/98).

A LAVRATURA DE AUTO DE IMPOSIÇÃO DE PENALIDADE:

Razão Social: Farmácia Drogaromero Ltda (AIP nº 2943 – multa – artigo 112, inciso III e artigo 122, inciso XIX ambos da Lei Estadual 10.083/98) – Processo nº 5235/18, Agistereli Comercial Eireli – EPP (AIP nº 3055 e 3056 – multa – artigo 112, inciso III da Lei Estadual 10.083/98) – Processo nº 3827/18 e 3828/18.

DEFERIMENTO DE SOLICITAÇÃO DE PRÉ-CADASTRO:

Razão Social:Takeda Pharma Ltda – Processo nºs 1472/18 e 1473/18, Takeda Distribuidora Ltda – Processo nºs 1481/18 e 1483/18

DEFERIMENTO DE SOLICITAÇÃO DE ALTERAÇÃO DE RESPONSABILIDADE LEGAL:

Razão Social: Prefeitura do Município de Itapevi (CAPS II – Espaço Conviver e CAPS II – AD Reconstruir – RL – Aparecida Luiza Nasi Fernandes – Protocolo nºs 0074/18 e 0081/18) – Processo nº 31247/15 e 31249/15,

DEFERIMENTO DE SOLICITAÇÃO DE BAIXA DE RESPONSABILIDADE TÉCNICA:

Razão Social: Coloplast do Brasil Ltda (RT – Aline de Paula Baliutis - Protocolo nº 0047/18) – Processo nº 9024/14, Eurofarma Laboratórios

S/A (RT – Priscilla Garey Macchioni – Protocolo nº 0076/18) – Processo nº 003/08 e 14655/09.

DEFERIMENTO DE SOLICITAÇÃO DE ASSUNÇÃO DE RESPONSABILIDADE TÉCNICA:

Razão Social: Coloplast do Brasil Ltda (RT – Herton Correa Junior - Protocolo nº 0053/18) – Processo nº 9024/14.

DEFERIMENTO DE SOLICITAÇÃO DE LICENÇA DE FUNCIONAMENTO:

Razão social: Restaurante e Casa do Norte Sabores e Iguarias Ltda – ME – Protocolo nº 12551/17, Pol-Lux Comércio, Importação e Exportação de Produtos Médico-Cirurgico e Hospitalar Ltda – Processo nº 20986/17, Supermercados J & L Ltda – Processo nº 22823/17, Bio Scientific Indústria de Cosméticos Ltda – Processo nº 23928/17, Support Produtos Nutricionais Ltda – Processo nº 1007/18, Danone Ltda – Processo nº 1010/18, C.A Dos Reis Coimbra Minimercados – ME – Processo nº 1227/18.

DEFERIMENTO DE SOLICITAÇÃO DE RENOVAÇÃO DE LICENÇA DE FUNCIONAMENTO:

Razão Social: Farma Kido Ltda (Protocolo nº 0427/17 – administrar/aplicar medicamento, perfuração de lóbulo auricular, dispensar por meio remoto e dispensar medicamento de controle especial) – Processo nº 3190/01, Interdent Serviços Odontológicos Ltda – ME (Protocolo nº 0387/17) – Processo nº 0195/03, Gleyce Kelly Santos Dognani – Protocolo nº 0414/17) – Processo nº 28844/12.

DEFERIMENTO DE SOLICITAÇÃO DE AMPLIAÇÃO DE ATIVIDADES:

Razão Social: Shire Farmacêutica Brasil Ltda (Protocolo nº 0080/18 - correlatos) – Processo nº 15552/17.

DEFERIMENTO DE SOLICITAÇÃO DE CANCELAMENTO DE LICENÇA DE FUNCIONAMENTO/DESATIVACÃO DE CEVS EXISTENTE:

Razão Social: Soliva Alimentos Ltda (Protocolo nº 0134/14 – CEVS nº 352250507-109-000004-1-8) – Processo nº 0035/07, Biomedical Distribution Mercosur Ltda (Protocolo nº 0087/18 – alimentos – CEVS nº 352250507-562-000050-1-0) – Processo nº 12472/17, Anne Karine de Oliveira Souza (Protocolo nº 0060/17 – CEVS nº 352250507-863-000027-1-2) – Processo nº 0330/06.

INDEFERIMENTO DE SOLICITAÇÃO DE PRAZO:

Razão Social: Associação Assistencial de Apoio aos Portadores de HIV Estrela de Davi – Processo nº 4466/18, Wellington Marques Lima dos Santos – ME – Processo nº 4869/18.

INDEFERIMENTO DE SOLICITAÇÃO DE PRÉ CADASTRO:

Razão Social: Mediclog Logística Ltda – Processo nº 10757/17.

Ciente:

Eronilton Alves de Sousa
Diretor do Departamento de Vigilância em Saúde



Secretaria de Administração, Gestão e Tecnologia

PREFEITURA DO MUNICÍPIO DE ITAPEVI

CONVOCAÇÃO

Processo Seletivo PMI 001/2018

P. M. Itapevi – Proc. Nº 3297/2018 – Processo Seletivo PMI 01/2018 - **Provimento do Cargo de Especialista em Saúde - Especialidades Médicas - Clínica Médica Urgência/Emergência e Pediatra Urgência/Emergência.**

O Secretário Municipal de Administração, Gestão e Tecnologia **CONVOCA** os candidatos **CLASSIFICADOS abaixo relacionados** nos termos do item “Processo de Contratação” do Edital do Processo Seletivo para o provimento do cargo da Prefeitura do Município de Itapevi. O classificado deverá comparecer junto à DRH, Avenida Presidente Vargas, nº 405, Nova Itapevi, Itapevi/SP, no prazo de **72 (Setenta e duas) horas**, nos dias **26, 27 e 28 de Março de 2018**, no horário das **08:00hs às 17:00hs** sob pena de deserção. Itapevi, 23 de Março de 2018.

Especialista em Saúde - EM Clínica Médica Urgência/Emergência

LISTAGEM CLASSIFICAÇÃO

CLAS	NOME	RG
7	POLLYANNA AQUINO SILVA	39702695-1 MA

Especialista em Saúde - EM Pediatra Urgência/Emergência

LISTAGEM CLASSIFICAÇÃO

CLAS	NOME	RG
12	JAVIER IVAN SIVILA ARZE	V712684-1

Publicação autorizada pelo Secretário Municipal de Administração, Gestão e Tecnologia
Dr. Rogério de Oliveira

Ano 10 | Nº515 | Itapevi, 23 de março de 2018

 **DIÁRIO OFICIAL** Prefeitura do Município de Itapevi

5

COMUNICADO

JUNTA MÉDICA - DIA 20/03/2018

COMPARECERAM

QUANT.	NOME	RG	CARGO	SECRETARIA	PARECER DA JUNTA	À PARTIR DE	QUANTIDADE DE DIAS
1	ABIMAIL ALTEA DEAMATIS LARA	206028702	AGENTE COMUNITÁRIO DE SAÚDE	SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE E BEM ESTAR	FAVORÁVEL AO AFASTAMENTO	27/03/2018	120 DIAS
2	ALEXSANDRE PEREIRA DE ANDRADE	277414672	SUBINSPETOR DA GUARDA MUNICIPAL	SECRETARIA MUNICIPAL DE SEGURANÇA, TRÂNSITO E TRANSPORTE	FAVORÁVEL À ALTA MÉDICA	26/03/2018	XXXX
3	ANA PAULA BERNARDO	2827421232	PROFESSOR DE EDUCAÇÃO BÁSICA1	SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO E CULTURA	FAVORÁVEL À RESTRIÇÃO	20/03/2018	365 DIAS
4	ANGELA FERNANDO	329221474	AGENTE OPERACIONAL - SERVIÇOS GERAIS	SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO, GESTÃO E TECNOLOGIA	FAVORÁVEL À ALTA MÉDICA	26/03/2018	XXXX
5	APARECIDA DONISETTE LUCAS DE OLIVEIRA	20761122	TÉCNICO EM EDUCAÇÃO-SERVIÇOS ESCOLARES VC	SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO E CULTURA	FAVORÁVEL À RESTRIÇÃO	20/03/2018	365 DIAS
6	CARLOS ALBERTO PRESTES DE MATTOS	16815513	TÉCNICO EXECUTIVO - GESTÃO ADMINISTRATIVA	SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE E BEM ESTAR	FAVORÁVEL AO AFASTAMENTO	27/03/2018	90 DIAS
7	EDILEUSA APARECIDA VALÊNCIO	165994009	TÉCNICO EM EDUCAÇÃO - DESENVOLVIMENTO INFANTIL	SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO E CULTURA	FAVORÁVEL AO AFASTAMENTO	08/03/2018	90 DIAS
8	EDINILSON DE ABREU	234566516	AGENTE DE TRÂNSITO	SECRETARIA MUNICIPAL DE SEGURANÇA, TRÂNSITO E TRANSPORTE	FAVORÁVEL AO AFASTAMENTO	24/03/2018	120 DIAS
9	ELAINE CRISTINA DUARTE	268618252	PROFESSOR DE EDUCAÇÃO BÁSICA1	SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO E CULTURA	FAVORÁVEL À RESTRIÇÃO	20/03/2018	365 DIAS
10	ERMINIA MORIS GOMES NOVAES	232689064	PROFESSOR DE EDUCAÇÃO BÁSICA1	SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO E CULTURA	FAVORÁVEL À RESTRIÇÃO	20/03/2018	365 DIAS
11	FERNANDA SANTIAGO ALVES	259340339	TÉCNICO EM EDUCAÇÃO-SERVIÇOS ESCOLARES VC	SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO E CULTURA	FAVORÁVEL À RESTRIÇÃO	20/03/2018	365 DIAS
12	FLAVIA VENTURA DA ROCHA	23455115X	TÉCNICO EM SAÚDE - ENFERMAGEM VC	SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE E BEM ESTAR	DEVE RELATÓRIO MÉDICO	XXXX	XXXX
13	HELAINÉ LINA DOS SANTOS BEZERRA	339416671	TÉCNICO EXECUTIVO - ADMINISTRAÇÃO TÉCNICA	SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO, GESTÃO E TECNOLOGIA	DEVE RELATÓRIO MÉDICO	XXXX	XXXX
14	MARCIA DE JESUS MIRANDA	21824825	TÉCNICO EM EDUCAÇÃO - MONITORAÇÃO	SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO E CULTURA	FAVORÁVEL À RESTRIÇÃO	20/03/2018	365 DIAS
15	MARIA ANGÉLICA FLORIANO	226855570	TÉCNICO EM EDUCAÇÃO-SERVIÇOS ESCOLARES VC	SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO E CULTURA	FAVORÁVEL À RESTRIÇÃO	20/03/2018	365 DIAS
16	MARIA APARECIDA CARVALHO DE SOUZA	296418298	PROFESSOR ADJUNTO	SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO E CULTURA	DEVE RELATÓRIO MÉDICO	XXXX	XXXX
17	MARIA IVANEIDE ALBUQUERQUE CAMPOS	279595931	TÉCNICO EM EDUCAÇÃO - MONITORAÇÃO	SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO E CULTURA	FAVORÁVEL À RESTRIÇÃO	20/03/2018	365 DIAS
18	ODETE APARECIDA EGÍDIO	192358108	TÉCNICO EXECUTIVO - ADMINISTRAÇÃO TÉCNICA	SECRETARIA MUNICIPAL DE RECEITA	DEVE RELATÓRIO MÉDICO	XXXX	XXXX
19	SIDNEI APARECIDO ALVES	301695842	AGENTE OPERACIONAL - SERVIÇOS GERAIS	SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO E CULTURA	DEVE RELATÓRIO MÉDICO	XXXX	XXXX
20	SOLANGE SALES MENDES SANDRINI	119257919	TÉCNICO EM EDUCAÇÃO-SERVIÇOS ESCOLARES VC	SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO E CULTURA	FAVORÁVEL AO AFASTAMENTO DEFINITIVO	25/03/2018	XXXX
21	TELMA ALVES DA SILVA	182585268	PROFESSOR DE EDUCAÇÃO BÁSICA1	SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO E CULTURA	FAVORÁVEL À RESTRIÇÃO	20/03/2018	365 DIAS

Publicação autorizada pelo Secretário Municipal de Administração, Gestão e Tecnologia - Rogério de Oliveira

JUNTA MÉDICA					
Os servidores abaixo descritos, deverão comparecer no dia 03 de ABRIL de 2018 no Departamento de Engenharia de Segurança, Medicina e Saúde do Trabalhador no horário agendado para Junta Médica.					
QUANT.	NOME	RG	CARGO	SECRETARIA	HORÁRIO
1	BRUNA FERNANDA DE OLIVEIRA ROSA	477406245	TÉCNICO EM EDUCAÇÃO - MONITORAÇÃO	SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO E CULTURA	10:30
2	DALVA HELENA DOS SANTOS	141582479	ANALISTA EXECUTIVO - SERVIÇO SOCIAL	SECRETARIA MUNICIPAL DESENVOLVIMENTO SOCIAL DEFESA CIDADANIA MULHER	09:30
3	ELIANE ALVES DOS SANTOS I	290506232	AGENTE OPERACIONAL - SERVIÇOS GERAIS	SECRETARIA MUNICIPAL DESENVOLVIMENTO SOCIAL DEFESA CIDADANIA MULHER	09:30
4	LENIVALDA MARIA PORTELA FERNANDES	289734125	PROFESSOR DE EDUCAÇÃO BÁSICA1	SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO E CULTURA	09:00
5	MARIA DAS GRAÇAS VIEIRA DE JESUS SANTOS	559224424	AGENTE OPERACIONAL - SERVIÇOS GERAIS	SECRETARIA MUNICIPAL DESENVOLVIMENTO SOCIAL DEFESA CIDADANIA MULHER	10:00
6	MARIA DE LOURDES FERNANDES DIAS	299906711	PROFESSOR DE EDUCAÇÃO BÁSICA2	SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO E CULTURA	10:00
7	MAURÍCIO DE LIMA SANTOS	254383452	AGENTE OPERACIONAL - SERVIÇOS GERAIS	SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE E BEM ESTAR	09:30
8	ROSANGELA FERREIRA SANTANA SILVA	19955133	TÉCNICO EM EDUCAÇÃO - MONITORAÇÃO	SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO E CULTURA	09:00
9	THIAGO MARQUES DA SILVA	470700269	GUARDA MUNICIPAL 3 CLASSE	SECRETARIA MUNICIPAL DE SEGURANÇA, TRÂNSITO E TRANSPORTE	09:00
Publicação autorizada pelo Secretário Municipal de Administração, Gestão e Tecnologia - Rogério de Oliveira					



DIÁRIO OFICIAL

Prefeitura do Município de Itapevi

Diário Oficial do
Município de Itapevi

De acordo com o Decreto Municipal nº 4.588 de 14 de janeiro de 2009.

Publicação: Secretaria de
Comunicação e Resultados
Rua Joaquim Nunes, 65, Centro Telefone: 4143-7600
Email: imprensa@itapevi.sp.gov.br

Jornalista responsável:
Eurico Ramos - MTB: 49.599

Prefeito: Igor Soares Ebert
Vice-Prefeito: Marcos Godoy

Secretários:
Cláudio Dutra, Cláudio Freitas, Elaine Rodrigues Bueno de Freitas, Eurico Ramos, José Mauro, Kleber Maruxo, Luiza Nasi Fernandes, Marcos Godoy, Marcos Toledo, Mauro Martins Júnior, Paula Pezzoni, Ramon Medrano, Rogério de Oliveira, Walter Hasegawa, Thulio Nassa e Virgínia Soares.

ItapeviPrev
Superintendente:
Bruno Augusto Viana Lopes